



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA



Edital PPGEM nº 3/2024 Processo nº 23117.074183/2024-73

Processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica

**Resultado**

**Mestrado Regular**

**Mestrado Especial**

**Doutorado Regular**

Concorrência	CPF	Classificação	Concorrência	CPF	Classificação	Concorrência	CPF	Classificação
AMPLA	646-44	Aprovado	AMPLA	276-48	Aprovado	AMPLA	746-86	Aprovado
AMPLA	506-80	Aprovado	AMPLA	756-51	Aprovado	AMPLA	216-05	Aprovado
AMPLA	756-22	Aprovado	AMPLA	326-01	Aprovado	AMPLA	956-61	Aprovado
AMPLA	995-19	Aprovado				AMPLA	926-40	Aprovado
AMPLA	766-25	Aprovado				AMPLA	606-07	Aprovado
AMPLA	243-09	Aprovado				AMPLA	026-42	Aprovado
AMPLA	693-24	Aprovado				AMPLA	936-34	Aprovado
AMPLA	761-78	Aprovado				AMPLA	756-47	Aprovado
AMPLA	828-62	Aprovado				AMPLA	666-21	Aprovado
AMPLA	241-07	Aprovado				AMPLA	366-30	Aprovado
AMPLA	606-00	Aprovado				PPI	226-06	Aprovado
Candidato Estrangeiro	30167	Aprovado				AMPLA	616-32	Aprovado
AMPLA	926-43	Aprovado				AMPLA	226-73	Aprovado
AMPLA	781-60	Aprovado				AMPLA	981-29	Aprovado
AMPLA	151-62	Aprovado				AMPLA	196-59	Aprovado

**MAPA DE NOTAS**

Mestrado Regular

Concorrência	CPF	Hist.	H. Red	M	P. Inst	B. lc	B. Mob	O. Ev	P. Loc	P. Nac	P. In	Per	Livro se Cap	Pat/pr e	P	E. Prof.	Part. Proj. Pesq	Aca d	Pr	cred	CV	Pad	H.Fin	N. fin	Classificaçã o
AMPLA	646-44	78,60	62,88		2,00	2		1	0,5	0,5	3,5									1	10,50	1,00	62,88	0,8	A
AMPLA	506-80	85,00	68,00		2,00	4,00		0,25	1,00	0,50		1,05		0,75							9,55	0,91	68,00	0,8	A
AMPLA	756-22	80,70	64,56	1,00	2,00	4,00		0,50	1,00	0,50	0,75										9,75	0,93	64,56	0,8	A
AMPLA	995-19	80,00	80,00	1,50	2,00					1,50	1,25										6,25	0,60	80,00	0,7	A
AMPLA	766-25	89,57	71,66	2,00		4,00		1,00													7,00	0,67	71,66	0,7	A
AMPLA	243-09	80,30	48,18		1,00	2,00			0,00	0,00	0,00	6,00									9,00	0,86	48,18	0,7	A
AMPLA	.693-24	89,42	89,42	0,5	2,00		2														4,50	0,43	89,42	0,7	A
AMPLA	761-78	74,18	74,18		2,00			0,25												3,00	5,25	0,50	74,18	0,6	A
AMPLA	828-62	76,12	60,90	0,5	1,50					0,5	1					2				1	6,50	0,62	60,90	0,6	A
AMPLA	241-07	82,78	82,78																	4	4,00	0,38	82,78	0,6	A
AMPLA	606-00	76,32	76,32	1,00	1,00	1,00			0,00	0,50	1,00										4,50	0,43	76,32	0,6	A
Candidato Estrangeiro	30167	75,50	75,50		0,50	2										2					4,50	0,43	75,50	0,6	A
AMPLA	926-43	76,28	45,77													3,00		4,00			7,00	0,67	45,77	0,6	A
AMPLA	781-60	73,82	73,82		2,00	2,00															4,00	0,38	73,82	0,6	A
AMPLA	151-62	89,57	71,66		2,00	1,00				1,00		0,00									4,00	0,38	71,66	0,6	A
AMPLA	826-63	81,50	65,20	0,50		4,00															4,50	0,43	65,20	0,5	N CLAS
AMPLA	231-14	77,96	77,96		1,00	2,00															3,00	0,29	77,96	0,5	N CLAS
AMPLA	987-93	83,00	66,40														4				4,00	0,38	66,40	0,5	N CLAS

AMPLA	246-58	73,08	73,08			2,00				0,50		0,00									2,50	0,24	73,08	0,5	N CLAS	
AMPLA	438-24	75,62	75,62		1,50	0,00		0,25	0,00													1,75	0,17	75,62	0,5	N CLAS
AMPLA	506-08	84	50,4	0,50	1,00				0,25	0,50	2,00	0,00										4,25	0,40	50,40	0,5	N CLAS
AMPLA	346-18	72	71,75			2,00						0,00				0,00						2,00	0,19	71,75	0,5	N CLAS
AMPLA	958-19	80,63	80,63								1,00	0,00										1,00	0,10	80,63	0,5	N CLAS
AMPLA	311-92	82,33	65,86	0,5		2																2,50	0,24	65,86	0,4	N CLAS
AMPLA	076-38	78,79	63,03	0,5	1,00				0,25		1											2,75	0,26	63,03	0,4	N CLAS
AMPLA	896-32	67,97	54,38																	3,5	3,50	0,33	54,38	0,4	N CLAS	
AMPLA	796-23	69,60	55,68		1,00				0,50		1,75											3,25	0,31	55,68	0,4	N CLAS
AMPLA	676-10	71,27	57,02		2,00	0,00		0,00	0,00		0,00											2,00	0,19	57,02	0,4	N CLAS
AMPLA	738-05	83,58	50,15	0,50	1,50				0,25													2,25	0,21	50,15	0,4	N CLAS
AMPLA	750-85	80,60	64,48																			0,00	0,00	64,48	0,3	N CLAS
PD	146-26	82,4	49,44									0,00										0,00	0,00	49,44	0,2	N CLAS

### Mestrado Especial

CPF	Hist.	H. red	Mon.	Prog. Inst.	B. Ic	B. Mob.	Org. Ev.	Pub. Loc.	P. Nac	P. In	Per.	Livro e cap	Pat/dep.	Patente	E. Prof.	Part. Projetos	E. Acad	Premios	Cred.	CV	pad	H. fin	N. fin	Class.	
276-48	76,67	61,34			4,00				0,13												4,13	1,00	61,34	0,806074673	A
756-51	83,80	50,28													4,00						4,00	0,97	50,28	0,735661501	A
326-01	72,40	57,92			3,00																3,00	0,73	57,92	0,652796126	A
366-26	78,30	62,64								1,00	0,00										1,00	0,24	62,64	0,434265375	N CLAS
988-26	65,58	39,35																			0,00	0,00	39,35	0,19674	N CLAS

### Doutorado Regular

Concorrência	CPF	H.G	H.G.red	H.M	H.M.red	M	Int	B. Ic.	Mob	ev	P.L	P.N	P.In	Per	L	Pat/ped.	pat	Pro	proj	acad	Pr	cre	cv	pad	h.fin	N.fin	Classificação
AMPLA	746-86	84,83	84,83	88,64	88,64	1,50	2,00	4,00		1,00	0,88	2,05	1,50	1,00							1,00		14,93	1,0	87,12	0,9	A
AMPLA	216-05	77,43	61,94	100,00	80,00		2,00	2,00		1,00	0,75	0,50	0,00	0,00				2,00		3,00		4,00	15,25	1,0	72,78	0,9	A
AMPLA	956-61	71,7	57,36	93,18	93,18					0,25	0,25	1,00		4,50				1,00		4,00		2,00	13,00	0,9	78,85	0,8	A
AMPLA	926-40	78,02	46,81	83,50	75,15					0,25		0,50		9,00				4,00				1,00	14,75	1,0	63,81	0,8	A
AMPLA	606-07	76,86	61,49	100	100,00									0,00		1,00		4,00		4,00		1,00	10,00	0,7	84,60	0,8	A
AMPLA	026-42	77,34	77,34	95,83	86,25						0,25			6,00				4,00					10,25	0,7	82,68	0,8	A
AMPLA	936-34	72,8	58,24	81,25	81,25						1,00	0,50	1,00			1,00		4,00				4,00	11,50	0,8	72,05	0,7	A
AMPLA	756-47	71,19	56,95	81,25	81,25	0,50	0,00				0,25							4,00	3,00	2,00		1,00	10,75	0,7	71,53	0,7	A
AMPLA	666-21	85,79	85,79	97,50	97,50	1,00	1,00			0,25	0,25	0,38						2,00				2,00	6,88	0,5	92,82	0,7	A
AMPLA	366-30	70,98	56,78	89,92	80,93					1,00								4,00		4,00			9,00	0,6	71,27	0,7	A
PPI	226-06	83,12	83,12	100,00	100,00	0,50	0,00	4,00					0,75										5,25	0,4	93,25	0,6	A
AMPLA	616-32	82,52	49,51	90,63	90,63	2,00	1,00	2,00			0,50		1,00								1,00		7,50	0,5	74,18	0,6	A
AMPLA	226-73	68,96	55,17	90,62	90,62		1,50				0,00			3,00							1,00	1,00	6,50	0,4	76,44	0,6	A
AMPLA	981-29	77,8	77,80	88,75	88,75						1,00		1,00	0,00		1,00		1,00	1,00				5,00	0,3	84,37	0,6	A
AMPLA	196-59	83,6	66,88	95,00	95,00	0,50					0,25		1,25									2,00	4,00	0,3	83,75	0,6	A
AMPLA	106-30	82,46	49,48	80,62	80,62									0,00								2,50	2,50	0,2	68,16	0,4	N CLAS

Doutorado Especial

Não houve candidatos inscritos.

Conforme item 7 do Edital de seleção, aqui reproduzido:

## 7. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

### 7.1. Da impugnação do edital

7.1.1. Este Edital poderá ser impugnado/contestado por qualquer cidadão interessado, DESDE que não seja ultrapassado o prazo de até 10 dez dias ANTES das inscrições;

7.1.2. Passado/esgotado o prazo (de até 10 dias anteriores às inscrições) estabelecido no item 7.1.1, não se admitirá qualquer impugnação ou contestação ao presente Edital.

7.1.3. Em não havendo, dentro do prazo estabelecido, impugnação ao presente Edital, todos os interessados sujeitar-se-ão aos Termos nele estabelecidos, sem qualquer direito à contestação.

7.2. A impugnação deverá ser enviada dentro do prazo estabelecido no item 7.1.1 por meio de ofício, enviado à Coordenação do PPGEM via e-mail: secposmec@mecanica.ufu.br e deve conter as justificativas de fato e de direito bem como os argumentos objetivos que justifiquem a reanálise ou a contestação dos termos do presente Edital.

7.3. O prazo que a Coordenação tem para responder às contestações do presente Edital é de até 03 (três) dias úteis.

7.4. A eventual impugnação/contestação do presente edital não suspenderá nem interromperá os prazos nele estabelecidos.

7.5. Dos Recursos

7.5.1. Serão admitidos recursos quanto:

7.5.1.1. À inscrição;

7.5.1.2. Ao resultado final da avaliação.

7.5.1.3. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente pelo candidato através de ofício à secretaria do PPGEM, contendo a(s) justificativa(s), para o e-mail: secposmec@mecanica.ufu.br; Edital 3 (5835308) SEI 23117.074183/2024-73 / pg. 10

7.5.1.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

7.5.1.5. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido;

7.5.1.6. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber:

7.5.1.7. Primeira instância, Colegiado do PPGEM;

7.5.1.8. Segunda instância, Conselho da FEMEC;

7.5.1.9. Terceira instância, CONPEP.

7.5.1.10. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior;

7.5.1.11. Na ocorrência do disposto no item 7.5 poderá haver, eventualmente, alteração na classificação, admissão ou não de candidatos.

A Comissão de Seleção (Colegiado do Programa)

Prof. Gilmar Guimarães

Prof. João Marcelo Vedovotto

Prof. Louriel Oliveira Vilarinho

Prof. Marcelo Braga dos Santos

Prof. Márcio Bacci da Silva

Prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho

Representante discente do Programa

Fernanda Beatriz Aires de Freitas